

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S. A.****REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2018****CNPJ: 18.752.383/0001-10****NIRE: 42300039853****I - Data, Local, Hora e Convocação:**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, situada na Rua Alberto Werner, nº. 100, Vila Operária, na cidade de Itajaí (SC), às 17:00 horas, em chamada única, conforme convocação nos termos do artigo 124, da Lei 6.404/76.

II - Presenças:

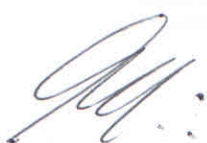
Presentes o Sr. Volnei José Morastoni, representante da Acionista e detentora da totalidade do capital social da "Companhia", Prefeitura Municipal de Itajaí; o Sr. Thiago da Silva Morastoni Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Altair Cleto de Melo Assumpção, Conselheiro de Administração; os membros da Diretoria Executiva, os Srs. Jair Bondicz, Marcos Di Sessa e Emerson Luis Pereira; e o Sr. Willian da Silva Pereira contador da empresa, que foi convidado para secretariar os trabalhos.

III - Ordem do Dia:

- 1) Substituição do Conselheiro Vilson Sandrini Filho
- 2) Agenda de reuniões/assembleias para 2018
- 3) Assuntos Gerais:

IV – Deliberações:

- 1) O Prefeito Municipal de Itajaí Sr. Volnei José Morastoni empossou o Sr. Altair Cleto de Melo Assumpção, administrador de empresas, brasileiro, casado, carteira de identidade 848709 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 379.823.899-53, residente e domiciliado na Rua dos Ex Combatentes, 125 – B4 - Saguacú, Joinville – Santa Catarina, como membro do Conselho de Administração e substituição a vaga deixada pelo ex-conselheiro Sr. Vilson Sandrini.
- 2) O Prefeito Municipal de Itajaí Sr. Volnei José Morastoni aprovou o cronograma de reuniões proposto, solicitando que as mesmas sejam preferencialmente marcadas para o meio da tarde dos respectivos dias sugeridos.
- 3) O Prefeito Municipal de Itajaí Sr. Volnei José Morastoni autorizou a aplicação da Norma de Viagens nos casos de deslocamento de conselheiros a serviço da Itajaí Participações S.A., conforme valores de diárias e reembolso de quilometragem previstos na Norma.



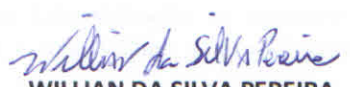
- 4) Com base no orçamento, foi deliberado e aprovado a contratação da empresa especializada M. Borba Construções LTDA, para realizar a avaliação de imóvel destinado a subscrição e integralização da Companhia, conforme Lei nº 6.158, de 29 de junho de 2012. O Poder Público Municipal fica autorizado a transferir o imóvel de sua propriedade, representado pela matrícula nº 56.537 (matrícula original nº 25.809).

Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo se pronunciar, o Sr. Volnei José Morastoni, representante da Acionista deu por encerrados os trabalhos, e eu, Willian da Silva Pereira, que servi de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos presentes, contém a assinatura da Acionista e demais.

Itajaí, 25 de janeiro de 2018.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Representante do Acionista
Prefeito Municipal de Itajaí



WILLIAN DA SILVA PEREIRA
Contador Ethica Contabilidade
Secretário da AGE



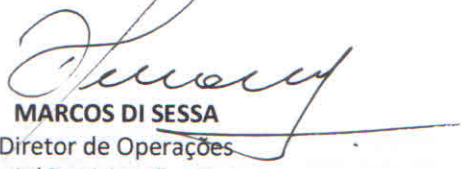
THIAGO DA SILVA MORASTONI
Vice Presidente do Conselho de Administração
Itajaí Participações S. A.



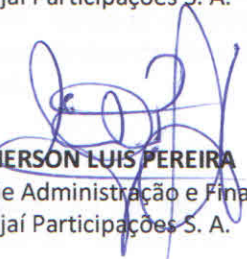
ALTAIR CLETO DE MELO ASSUMPÇÃO
Conselheiro de Administração
Itajaí Participações S. A.



JAIR BONDICZ
Diretor Presidente
Itajaí Participações S. A.



MARCOS DI SESSA
Diretor de Operações
Itajaí Participações S. A.



EMERSON LUIS PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças
Itajaí Participações S. A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2018 SOB Nº: 20188712429
Protocolo: 18/871242-9, DE 25/07/2018

Empresa: 42 3 0003985 3
ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S/A



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL